

DECRETO Nº 2786, DE 13 DE MAIO DE 1986.

Cria função trabalhista no Anexo I da Lei nº 2193, de 30 de novembro de 1982 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o artigo 77, VI, da Lei Complementar Estadual nº 03, de 28 de dezembro de 1972; artigo 14 da lei municipal nº 2193, de 30 de novembro de 1982;

DECRETA:

Artigo 1º) - No Grupo VII: Técnico de Nível Médio, a que se refere o Anexo I da lei nº 2193, de 30 de novembro de 1982, fica criada a função trabalhista de Técnico de Análises Clínicas, nível 6, padrão a.


Artigo 2º) - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de maio de 1986.

JOSÉ MAURÍCIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZA DA CRUZ VIEIRA
SECRETÁRIA GERAL

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.